



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nº: 09/53/000.235/2014
fl.

Termo Aditivo Nº 025/2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E APOIO À EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DESTINADOS AO SAÚDE DA FAMÍLIA NO ÂMBITO DA AP-5.3, NA FORMA ABAIXO:

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 – Cidade Nova, presentes o Município do Rio de Janeiro, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco 1, 7º andar, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, Brasileiro, Médico, solteiro, portador da cédula de identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo Detran/RJ, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Organização Social **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.699.567/0001-92, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 175 – Vila Clementino – São Paulo – SP, e com estatuto arquivado no 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste ato representada por seu Presidente **PROFESSOR DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, casado, inscrito no RG: 7791138, CRM: 28437, CPF nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas ao fim nomeadas, é assinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 020/2014 conforme despacho autorizativo do Sr. Secretário Municipal de Saúde, datado de 21/10/2015, fls. 466, publicado no D. O. Rio de 23/10/2015 à fl. 467, do processo nº 09/53/000.235/2014, lavrado em observância à legislação aplicável, especialmente a que foi referida no Contrato de Gestão, que a **CONTRATADA** declara conhecer, e que, mesmo quando aqui não for expressamente aludida, fica para todos os efeitos de direito fazendo parte integrante do presente termo, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº: 09/53/000.235/2014
fl.

CLÁUSULA PRIMEIRA - (OBJETO) – Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 020/2014 a supressão em 3.69% do saldo a liquidar do Contrato de Gestão nº 020/2014 em 31 de Julho de 2015, acarretando a substituição do “Anexo E - Cronograma de Desembolso e Metas Físicas” do 1º Termo Aditivo de Rerratificação nº 007/2015 ao Contrato de Gestão nº 020/2014 pelo “Anexo E - Cronograma de Desembolso e Metas Físicas” do presente Termo Aditivo, ficando estabelecido o novo valor contratual em **R\$ 262.993.212,28** (duzentos e sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e doze reais e vinte e oito centavos), com fulcro no **Decreto Municipal nº 40454 de 10/08/2015, e conforme instrução às fls. 450 a 456 do processo nº 09/53/000.235/2014.** A supressão em epígrafe não implica na alteração do escopo do Contrato de Gestão 020/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - (VALOR) – O valor da presente supressão é de **R\$ 5.455.309,94** (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos) correspondente a **3,69 % (três vírgula sessenta e nove por cento)** do saldo a liquidar do referido Contrato de Gestão em 31 de Julho de 2015, que era de: **R\$ 147.718.404,36** (cento e quarenta e sete milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos). Deste modo, o valor global do contrato nº 020/2014 passa de **R\$ 268.448.522,21** (duzentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) para **R\$ 262.993.212,28** (duzentos e sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e doze reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - (RATIFICAÇÃO) – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 020/2014, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - (PUBLICAÇÃO) – A publicação deste Termo Aditivo correrá por conta do Município que se obriga a providenciá-lo, dentro de 20 (vinte) dias de sua assinatura, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – DO-Rio.





Nº: 09/53/000.235/2014
fl.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – (FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA) – Serão remetidas cópias autênticas deste Termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA – (DO FORO) - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo Aditivo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusula e condições fixadas, firmam o presente Termo de Encerramento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2015.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA:
PROFESSOR DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

TESTEMUNHAS :

1- _____

2- _____





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº: 09/53/000.235/2014
fl.

ANEXO E

CRONOGRAMA DE

DESEMBOLSO E METAS

FÍSICAS – AP-5.3





Nº: 09/53/000.235/2014
fl.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS - AP 5.3

Item	Unidade de medida	Valores Unitários 2014	Valores Unitários 2015	Valores Unitários 2016	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05	
					out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15					
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família(*)	nº de equipes	RS 742.63	RS 779.76	RS 818.75	107	RS 79.461,67	107	RS 79.461,67	107	RS 79.461,67	107	RS 83.434,75	107	RS 83.434,75
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família(*)	nº de equipes	RS 3.713,16	RS 3.898,82	RS 4.093,76	107	RS 397.308,33	107	RS 397.308,33	107	RS 397.308,33	107	RS 417.173,75	107	RS 417.173,75
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	RS 56.737,99	RS 59.574,89	RS 62.553,63	107	RS 6.070.964,51	107	RS 6.070.964,51	107	RS 6.070.964,51	107	RS 6.374.512,73	107	RS 6.374.512,73
a4) Contratos consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	RS 12.120,81	RS 12.726,85	RS 13.363,20	107	RS 1.296.927,04	107	RS 1.296.927,04	107	RS 1.296.927,04	107	RS 1.361.773,40	107	RS 1.361.773,40
a5) Serviços de Oftalmologia Básica Raio X e Ultrassom e prótese dentária	nº de equipes	RS 4.169,94	RS 4.378,44	RS 4.597,36	107	RS 446.183,58	107	RS 446.183,58	107	RS 446.183,58	107	RS 468.492,76	107	RS 468.492,76
a7) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	RS 1.234,50	RS 1.296,23	RS 1.361,04	107	RS 132.091,50	107	RS 132.091,50	107	RS 132.091,50	107	RS 138.696,08	107	RS 138.696,08
A) Equipes de Saúde da Família		RS 78.719,03	RS 82.654,99	RS 86.787,73		RS 8.422.936,63		RS 8.422.936,63		RS 8.422.936,63		RS 8.844.083,46		RS 8.844.083,46
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	RS 57.605,00	RS 60.485,25	RS 63.509,51	12	RS 691.260,00	12	RS 691.260,00	12	RS 691.260,00	12	RS 725.823,00	12	RS 725.823,00
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	RS 1.230,00	RS 1.291,50	RS 1.356,08	12	RS 14.760,00	12	RS 14.760,00	12	RS 14.760,00	12	RS 15.498,00	12	RS 15.498,00
B) Serviço de Apoio Especializado / NASF		RS 58.835,00	RS 61.776,75	RS 64.865,59		RS 706.020,00		RS 706.020,00		RS 706.020,00		RS 741.321,00		RS 741.321,00
c1) RH - CAPS		RS 165.914,97	RS 174.210,71	RS 182.921,25	1	RS 165.914,97	1	RS 165.914,97	1	RS 165.914,97	1	RS 174.210,71	1	RS 174.210,71
c2) Consumo - CAPS		RS 59.255,35	RS 62.218,11	RS 65.329,02	1	RS 59.255,35	1	RS 59.255,35	1	RS 59.255,35	1	RS 62.218,11	1	RS 62.218,11
c3) Apoio a gestão CAPS		RS 11.851,07	RS 12.443,62	RS 13.065,80	1	RS 11.851,07	1	RS 11.851,07	1	RS 11.851,07	1	RS 12.443,62	1	RS 12.443,62
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		RS 237.021,38	RS 248.872,45	RS 261.316,07		RS 237.021,38		RS 237.021,38		RS 237.021,38		RS 248.872,45		RS 248.872,45
D1) Adaptações de instalações / equipamentos	nº de Unidades													
D) Adaptações e instalações						RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D						RS 9.365.978,01		RS 9.365.978,01		RS 9.365.978,01		RS 9.834.276,91		RS 9.834.276,91
F) Parte variável - 1 (2% de A+B+D) / mês						RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	valor por equipe: R\$ 3.000/ trimestre					RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários-base de uma equipe (R\$)-disponibilidade por telefone					RS 47.353,68		RS 47.353,68		RS 94.299,64		RS 94.299,64		RS 94.299,64
I) Total (I) = (E+F+G+H)						RS 9.413.331,69		RS 9.413.331,69		RS 9.460.277,65		RS 9.928.576,55		RS 9.928.576,55

(*) Os valores referentes a gestão do TEIAS são variáveis proporcionalmente ao número de ESF no contrato de gestão.

(**) Equipe de Saúde da Família: 1 médico 40h, 1 enfermeiro 40h, 1 técnico de Enfermagem 40h, 6 ACS, 1 técnico Farmácia/RESF, 1 farmacêutico/RESF, 1 administrativo/RESF, ESF, 1 dentista/RESF, 1 TSB/RESF

(***) O valor referente a Prontuário Eletrônico e Telefonia inclui telefonia para equipe - conectividade - datacenter (servidores) - customizações - suporte e treinamento - solução móvel - plataforma de auto-cuidados

(****) Os valores referentes a Adaptações são variáveis dependendo da previsão de adaptações previstas no contrato de gestão





Nº: 09/53/000.235/2014
fl.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS - AP 5.3

Item	Unidade de medida	Valores Unitários 2014	Valores Unitários 2015	Valores Unitários 2016	MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10	
					mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15					
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família(*)	nº de equipes	RS 742.63	RS 779.76	RS 818.75	107	RS 83.434.75	107	RS 83.434.75	107	RS 83.434.75	107	RS 83.434.75	115	RS 89.672.86
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família(*)	nº de equipes	RS 3.713.16	RS 3.898.82	RS 4.093.76	107	RS 417.173.75	107	RS 417.173.75	107	RS 417.173.75	107	RS 417.173.75	115	RS 448.364.31
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	RS 56.737.99	RS 59.574.89	RS 62.553.63	107	RS 6.374.512.73	107	RS 6.374.512.73	107	RS 6.374.512.73	107	RS 6.374.512.73	115	RS 6.851.111.81
a4) Contratos consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	RS 12.120.81	RS 12.726.85	RS 13.363.20	107	RS 1.361.773.40	107	RS 1.361.773.40	107	RS 1.361.773.40	107	RS 1.361.773.40	115	RS 1.463.588.23
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e prótese dentária	nº de equipes	RS 4.169.94	RS 4.378.44	RS 4.597.36	107	RS 468.492.76	107	RS 468.492.76	107	RS 468.492.76	107	RS 468.492.76	115	RS 503.520.26
a7) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	RS 1.234.50	RS 1.296.23	RS 1.361.04	107	RS 138.696.08	107	RS 138.696.08	107	RS 138.696.08	107	RS 138.696.08	115	RS 149.065.88
A) Equipes de Saúde da Família		RS 78.719,03	RS 82.654,99	RS 86.787,73		RS 8.844.083,46	RS 8.844.083,46	RS 8.844.083,46	RS 8.844.083,46	RS 8.844.083,46	RS 8.844.083,46	RS 9.505.323,34		
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	RS 57.605.00	RS 60.485.25	RS 63.509.51	12	RS 725.823.00	12	RS 725.823.00	12	RS 725.823.00	12	RS 725.823.00	12	RS 725.823.00
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	RS 1.230.00	RS 1.291.50	RS 1.356.08	12	RS 15.498.00	12	RS 15.498.00	12	RS 15.498.00	12	RS 15.498.00	12	RS 15.498.00
B) Serviço de Apoio Especializado / NASF		RS 58.835,00	RS 61.776,75	RS 64.865,59		RS 741.321,00	RS 741.321,00	RS 741.321,00	RS 741.321,00	RS 741.321,00	RS 741.321,00	RS 741.321,00		
c1) RH - CAPS		RS 165.914.97	RS 174.210.71	RS 182.921.25	1	RS 174.210.71	1	RS 174.210.71	1	RS 174.210.71	1	RS 174.210.71	1	RS 174.210.71
c2) Consumo - CAPS		RS 59.255.35	RS 62.218.11	RS 65.329.02	1	RS 62.218.11	1	RS 62.218.11	1	RS 62.218.11	1	RS 62.218.11	1	RS 62.218.11
c3) Apoio a gestão CAPS		RS 11.851.07	RS 12.443.62	RS 13.065.80	1	RS 12.443.62	1	RS 12.443.62	1	RS 12.443.62	1	RS 12.443.62	1	RS 12.443.62
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		RS 237.021,38	RS 248.872,45	RS 261.316,07		RS 248.872,45	RS 248.872,45	RS 248.872,45	RS 248.872,45	RS 248.872,45	RS 248.872,45	RS 248.872,45		
D1) Adaptações de instalações / equipamentos	nº de Unidades											RS 530.000.00		
D) Adaptações e instalações						RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 530.000,00	RS 530.000,00	RS 530.000,00	RS 0,00		
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D						RS 9.834.276,91	RS 9.834.276,91	RS 9.834.276,91	RS 10.364.276,91	RS 10.364.276,91	RS 10.364.276,91	RS 10.495.516,79		
F) Parte variável - 1 (2% de A+B+D) / mês						RS 90.102,80	RS 90.102,80	RS 90.102,80	RS 76.067,84	RS 76.067,84	RS 76.067,84	RS 77.054,77		
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	valor por equipe: RS 3.000/ trimestre					RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00		
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários-base de uma equipe (R\$)- disponibilidade por telefone					RS 155.375,79	RS 155.375,79	RS 155.375,79	RS 149.228,66	RS 149.228,66	RS 149.228,66	RS 149.228,66		
I) Total (I) = (E+F+G+H)						RS 10.079.755,50	RS 10.079.755,50	RS 10.079.755,50	RS 10.589.573,41	RS 10.589.573,41	RS 10.589.573,41	RS 10.721.800,22		





Nº: 09/53/000.235/2014
fl.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS - AP 5.3

Item	Unidade de medida	Valores Unitários 2014	Valores Unitários 2015	Valores Unitários 2016	MÊS 11		MÊS 12		MÊS 13		MÊS 14		MÊS 15	
					ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15					
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família(*)	nr de equipes	RS 742.63	RS 779.76	RS 818.75	115	RS 89.672,35	115	RS 89.672,06	115	RS 89.672,06	115	RS 89.672,06	117	RS 91.232,39
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família(*)	nr de equipes	RS 3.713.16	RS 3.898.82	RS 4.093.76	115	RS 448.364,31	115	RS 448.364,31	115	RS 448.364,31	115	RS 448.364,31	117	RS 456.161,95
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nr de equipes	RS 56.737,99	RS 59.574,89	RS 62.553,63	115	RS 6.851.111,81	115	RS 6.851.111,81	115	RS 6.851.111,81	115	RS 6.851.111,81	117	RS 6.970.261,58
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nr de equipes	RS 12.120,81	RS 12.726,85	RS 13.363,20	115	RS 1.463.588,23	115	RS 1.463.588,23	115	RS 1.463.588,23	115	RS 1.463.588,23	117	RS 1.489.041,94
a5) Serviços de Oftalmologia Básica Raio X e Ultrassom e prótese dentária	nr de equipes	RS 4.169,94	RS 4.378,44	RS 4.597,36	115	RS 503.520,26	115	RS 503.520,26	115	RS 503.520,26	115	RS 503.520,26	117	RS 512.277,13
a7) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nr de equipes	RS 1.234,50	RS 1.296,23	RS 1.361,04	115	RS 149.065,88	115	RS 149.065,88	115	RS 149.065,88	115	RS 149.065,88	117	RS 151.658,33
A) Equipes de Saúde da Família		RS 78.719,03	RS 82.654,99	RS 86.787,73		RS 9.505.323,34	RS 9.505.323,34	RS 9.505.323,34	RS 9.505.323,34	RS 9.505.323,34	RS 9.505.323,34	RS 9.505.323,34	RS 9.670.633,32	
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nr de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	RS 57.605,00	RS 60.485,25	RS 63.509,51	12	RS 725.823,00	12	RS 725.823,00	12	RS 725.823,00	12	RS 725.823,00	12	RS 725.823,00
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nr de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	RS 1.230,00	RS 1.291,50	RS 1.356,08	12	RS 15.498,00	12	RS 15.498,00	12	RS 15.498,00	12	RS 15.498,00	12	RS 15.498,00
B) Serviço de Apoio Especializado / NASF		RS 58.835,00	RS 61.776,75	RS 64.865,59		RS 741.321,00	RS 741.321,00	RS 741.321,00	RS 741.321,00	RS 741.321,00	RS 741.321,00	RS 741.321,00	RS 741.321,00	
c1) RH - CAPS		RS 165.914,97	RS 174.210,71	RS 182.921,25	1	RS 174.210,71	1	RS 174.210,71	1	RS 174.210,71	1	RS 174.210,71	1	RS 174.210,71
c2) Consumo - CAPS		RS 59.255,35	RS 62.218,11	RS 65.329,02	1	RS 62.218,11	1	RS 62.218,11	1	RS 62.218,11	1	RS 62.218,11	1	RS 62.218,11
c3) Apoio a gestão CAPS		RS 11.851,07	RS 12.443,62	RS 13.065,80	1	RS 12.443,62	1	RS 12.443,62	1	RS 12.443,62	1	RS 12.443,62	1	RS 12.443,62
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		RS 237.021,38	RS 248.872,45	RS 261.316,07		RS 248.872,45	RS 248.872,45	RS 248.872,45	RS 248.872,45	RS 248.872,45	RS 248.872,45	RS 248.872,45	RS 248.872,45	
D1) Adaptações de instalações / equipamentos	nr de Unidades													
D) Adaptações e instalações						RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D						RS 10.495.516,79	RS 10.495.516,79	RS 10.495.516,79	RS 10.495.516,79	RS 10.495.516,79	RS 10.495.516,79	RS 10.495.516,79	RS 10.660.826,76	
F) Parte variável - 1 (2% de A+B+D) / mês						RS 77.054,77	RS 154.109,53	RS 154.109,53	RS 154.109,53	RS 154.109,53	RS 154.109,53	RS 154.109,53	RS 156.595,79	
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	valor por equipe: R\$ 3.000/ trimestre					RS 0,00	RS 64.400,00	RS 64.400,00	RS 64.400,00	RS 64.400,00	RS 64.400,00	RS 64.400,00	RS 65.520,00	
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários-base de uma equipe (Ftá)- disponibilidade por telefone					RS 149.228,66	RS 243.121,45	RS 243.121,45	RS 243.121,45	RS 243.121,45	RS 243.121,45	RS 243.121,45	RS 243.121,45	
I) Total (I) = (E+F+G+H)						RS 10.721.800,22	RS 10.957.147,78	RS 10.957.147,78	RS 10.957.147,78	RS 10.957.147,78	RS 10.957.147,78	RS 10.957.147,78	RS 11.126.064,01	





Nº: 09/53/000.235/2014
fl.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS - AP 5.3

Item	Unidade de medida	Valores Unitários 2014	Valores Unitários 2015	Valores Unitários 2016	MÉS 16		MÉS 17		MÉS 18		MÉS 19		MÉS 20	
					jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16					
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família(*)	nº de equipes	R\$ 742.63	R\$ 779.76	R\$ 818.75	120	R\$ 98.250.27	120	R\$ 98.250.27	120	R\$ 98.250.27	120	R\$ 98.250.27	120	R\$ 98.250.27
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família(*)	nº de equipes	R\$ 3.713.16	R\$ 3.899.82	R\$ 4.093.76	120	R\$ 491.251.33	120	R\$ 491.251.33	120	R\$ 491.251.33	120	R\$ 491.251.33	120	R\$ 491.251.33
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	R\$ 56.737.99	R\$ 59.574.89	R\$ 62.553.63	120	R\$ 7.506.435.55	120	R\$ 7.506.435.55	120	R\$ 7.506.435.55	120	R\$ 7.506.435.55	120	R\$ 7.506.435.55
a4) Contratos consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	R\$ 12.120.81	R\$ 12.726.85	R\$ 13.363.20	120	R\$ 1.603.583.63	120	R\$ 1.603.583.63	120	R\$ 1.603.583.63	120	R\$ 1.603.583.63	120	R\$ 1.603.583.63
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e prótese dentária	nº de equipes	R\$ 4.169.94	R\$ 4.378.44	R\$ 4.597.36	120	R\$ 551.683.06	120	R\$ 551.683.06	120	R\$ 551.683.06	120	R\$ 551.683.06	120	R\$ 551.683.06
a7) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	R\$ 1.234.50	R\$ 1.296.23	R\$ 1.361.04	120	R\$ 163.324.35	120	R\$ 163.324.35	120	R\$ 163.324.35	120	R\$ 163.324.35	120	R\$ 163.324.35
A) Equipes de Saúde da Família		R\$ 78.719,03	R\$ 82.654,99	R\$ 86.787,73		R\$ 10.414.528,19		R\$ 10.414.528,19		R\$ 10.414.528,19		R\$ 10.414.528,19		R\$ 10.414.528,19
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	R\$ 57.605.00	R\$ 60.485.25	R\$ 63.509.51	12	R\$ 762.114.15	12	R\$ 762.114.15	12	R\$ 762.114.15	12	R\$ 762.114.15	12	R\$ 762.114.15
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	R\$ 1.230.00	R\$ 1.291.50	R\$ 1.356.08	12	R\$ 16.272.90	12	R\$ 16.272.90	12	R\$ 16.272.90	12	R\$ 16.272.90	12	R\$ 16.272.90
B) Serviço de Apoio Especializado / NASF		R\$ 58.835,00	R\$ 61.776,75	R\$ 64.865,59		R\$ 778.387,05		R\$ 778.387,05		R\$ 778.387,05		R\$ 778.387,05		R\$ 778.387,05
c1) RH - CAPS		R\$ 165.914.97	R\$ 174.210.71	R\$ 182.921.25	1	R\$ 182.921.25	1	R\$ 182.921.25	1	R\$ 182.921.25	1	R\$ 182.921.25	1	R\$ 182.921.25
c2) Consumo - CAPS		R\$ 59.255.35	R\$ 62.218.11	R\$ 65.329.02	1	R\$ 65.329.02	1	R\$ 65.329.02	1	R\$ 65.329.02	1	R\$ 65.329.02	1	R\$ 65.329.02
c3) Apoio a gestão CAPS		R\$ 11.851.07	R\$ 12.443.62	R\$ 13.065.80	1	R\$ 13.065.80	1	R\$ 13.065.80	1	R\$ 13.065.80	1	R\$ 13.065.80	1	R\$ 13.065.80
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		R\$ 237.021,38	R\$ 248.872,45	R\$ 261.316,07		R\$ 261.316,07		R\$ 261.316,07		R\$ 261.316,07		R\$ 261.316,07		R\$ 261.316,07
D1) Adaptações de instalações / equipamentos	nº de Unidades													
D) Adaptações e instalações						R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D						R\$ 11.454.231,31		R\$ 11.454.231,31		R\$ 11.454.231,31		R\$ 11.454.231,31		R\$ 11.454.231,31
F) Parte variável - 1 (2% de A+B+D) / mês						R\$ 210.426,81		R\$ 210.426,81		R\$ 210.426,81		R\$ 210.426,81		R\$ 210.426,81
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	valor por equipe: R\$ 3000/ trimestre					R\$ 120.000,00		R\$ 84.000,00		R\$ 84.000,00		R\$ 84.000,00		R\$ 84.000,00
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários-base de uma equipe (R\$)- disponibilidade por telefone					R\$ 311.694,16		R\$ 311.694,16		R\$ 311.694,16		R\$ 311.694,16		R\$ 311.694,16
I) Total (I) = (E+F+G+H)						R\$ 12.096.352,27		R\$ 12.060.352,27		R\$ 12.060.352,27		R\$ 12.060.352,27		R\$ 12.060.352,27





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº: 09/53/000.235/2014
fl.

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS - AP 5.3

Item	Unidade de medida	Valores Unitários 2014	Valores Unitários 2015	Valores Unitários 2016	MÊS 21		MÊS 22		MÊS 23		MÊS 24		TOTAL
					jun/16	jul/16	ago/16	set/16					
a1) Apoio a Gestão da CAP - Saúde da Família(*)	nº de equipes	RS 742.63	RS 779.76	RS 818.75	120	RS 98.250,27	120	RS 98.250,27	120	RS 98.250,27	120	RS 98.250,27	RS 2.162.842,59
a2) Apoio a gestão do TEIAS - OSS - Saúde da Família(*)	nº de equipes	RS 3.713.16	RS 3.898.82	RS 4.093.76	120	RS 491.251,33	120	RS 491.251,33	120	RS 491.251,33	120	RS 491.251,33	RS 10.814.212,94
a3) Rh Equipes de Saúde da Família	nº de equipes	RS 56.737,99	RS 63.574,89	RS 62.553,63	120	RS 7.506.435,55	120	RS 7.506.435,55	120	RS 7.506.435,55	120	RS 7.506.435,55	RS 165.243.710,52
a4) Contratos, consumo e promoção - unidades de atenção primária	nº de equipes	RS 12.120,31	RS 12.726,85	RS 13.363,20	120	RS 1.603.583,63	120	RS 1.603.583,63	120	RS 1.603.583,63	120	RS 1.603.583,63	RS 35.300.657,24
a5) Serviços de Oftalmologia Básica, Raio X e Ultrassom e prótese dentária	nº de equipes	RS 4.169,94	RS 4.378,44	RS 4.597,36	120	RS 551.683,06	120	RS 551.683,06	120	RS 551.683,06	120	RS 551.683,06	RS 12.144.533,26
a7) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia Saúde da Família	nº de equipes	RS 1.234,50	RS 1.296,23	RS 1.361,04	120	RS 163.324,35	120	RS 163.324,35	120	RS 163.324,35	120	RS 163.324,35	RS 3.595.357,80
A) Equipes de Saúde da Família		RS 78.719,03	RS 82.654,99	RS 86.787,73		RS 10.414.528,19	RS 10.414.528,19	RS 10.414.528,19	RS 10.414.528,19	RS 10.414.528,19	RS 10.414.528,19	RS 10.414.528,19	RS 229.261.314,35
b1) Rh Equipes de Serv Apoio Especializado/NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	RS 57.605,00	RS 60.485,25	RS 63.509,51	12	RS 762.114,15	12	RS 762.114,15	12	RS 762.114,15	12	RS 762.114,15	RS 17.642.683,35
b2) Sistemas de Informação / prontuário eletrônico e Telefonia - NASF	nº de equipes Serv Apoio Especializado/NASF	RS 1.230,00	RS 1.291,50	RS 1.356,08	12	RS 16.272,90	12	RS 16.272,90	12	RS 16.272,90	12	RS 16.272,90	RS 376.712,10
B) Serviço de Apoio Especializado / NASF		RS 58.835,00	RS 61.776,75	RS 64.865,59		RS 778.387,05	RS 778.387,05	RS 778.387,05	RS 778.387,05	RS 778.387,05	RS 778.387,05	RS 778.387,05	RS 18.019.395,45
c1) RH - CAPS		RS 165.914,97	RS 174.210,71	RS 182.921,25	1	RS 182.921,25	1	RS 182.921,25	1	RS 182.921,25	1	RS 182.921,25	RS 4.234.564,72
c2) Consumo - CAPS		RS 59.255,35	RS 62.218,11	RS 65.329,02	1	RS 65.329,02	1	RS 65.329,02	1	RS 65.329,02	1	RS 65.329,02	RS 1.512.344,54
c3) Apoio a gestão CAPS		RS 11.851,07	RS 12.443,62	RS 13.065,80	1	RS 13.065,80	1	RS 13.065,80	1	RS 13.065,80	1	RS 13.065,80	RS 302.468,91
C) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		RS 237.021,38	RS 248.872,45	RS 261.316,07		RS 261.316,07	RS 261.316,07	RS 261.316,07	RS 261.316,07	RS 261.316,07	RS 261.316,07	RS 261.316,07	RS 6.049.378,17
D1) Adaptações de instalações / equipamentos	nº de Unidades												RS 530.000,00
D) Adaptações e instalações						RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 530.000,00
E) Subtotal parte Fixa (E)=A+B+C+D						RS 11.454.231,31	RS 11.454.231,31	RS 11.454.231,31	RS 11.454.231,31	RS 11.454.231,31	RS 11.454.231,31	RS 11.454.231,31	RS 253.860.087,97
F) Parte variável - 1 (2% de A+B+D) / mês						RS 210.426,81	RS 210.426,81	RS 210.426,81	RS 210.426,81	RS 210.426,81	RS 210.426,81	RS 210.426,81	RS 3.013.251,42
G) Parte variável - 2 (unidade de saúde)	valor por equipe: R\$ 3.000/ trimestre					RS 84.000,00	RS 84.000,00	RS 84.000,00	RS 84.000,00	RS 84.000,00	RS 84.000,00	RS 84.000,00	RS 1.050.720,00
H) Parte variável - 3 (profissional)	Total dos salários-base de uma equipe (R\$)- disponibilidade por telefone					RS 311.694,16	RS 311.694,16	RS 311.694,16	RS 311.694,16	RS 311.694,16	RS 311.694,16	RS 311.694,16	RS 5.069.152,89
I) Total (I) = (E+F+G+H)						RS 12.060.352,27	RS 12.060.352,27	RS 12.060.352,27	RS 12.060.352,27	RS 12.060.352,27	RS 12.060.352,27	RS 12.060.352,27	RS 262.993.212,28

